INDICAÇÃO Nº 0166/2020
Data: 27 de abril de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal elabore projetos que permitam a instalação de academias populares na Vila Gaúcha e no Loteamento Jóris, utilizando recursos oriundos de emenda liberada ao Município de Marechal Cândido Rondon pelo Deputado Estadual Requião Filho.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento a iniciar os trâmites visando a elaboração de dois importantes projetos.

Trata-se da instalação de duas academias populares na zona urbana do Município de Marechal Cândido Rondon, utilizando recursos oriundos de emenda liberada por intermédio do trabalho e atuação do Deputado Estadual Requião Filho.

A primeira poderia ser instalada na Rua Santa Catarina, mais precisamente na chácara nº 328B. Já o segundo equipamento pode ser instalado no Lote nº 19 da quadra nº 02 do Loteamento Jóris, beneficiando os munícipes que residem neste loteamento como também dos arredores, como é o caso do Bairro Frankfurt, Jardim Líder e Santo Amaro.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de munícipes a serem beneficiados com a utilização dos referidos equipamentos, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte da Prefeitura Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de abril de 2020.

DORIVALDO KIST (NÉCO)
Vereador